

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Tornar sem efeito Portarias de lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a Portaria Nº 326 de 11 de outubro de 2023, e a Portaria Nº 336, de 19 de outubro de 2023, que lotam servidores públicos municipais em determinadas Secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração